

PORTARIA Nº 032/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197872**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, ocupante do Cargo de Motorista e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0108/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 031/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197869**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) JANE MARTINS SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) JANE MARTINS SILVA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0094/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 028/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197864**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) GEÓRGIA YLKA BELTRÃO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) GEÓRGIA YLKA BELTRÃO DA SILVA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº0096/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 029/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197865**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) GIL CORREA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) GIL CORREA DOS SANTOS, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

ART. 2º FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 0106/09 – DP-G DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009, PUBLICADA NO DOE Nº 31375 DE 11/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 030/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197867**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) HAMILTON ELINALDO MELO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) HAMILTON ELINALDO MELO, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0087/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 024/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197859**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Motorista e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 5056/09 – DP-G de 01 de setembro de 2008, publicada no DOE Nº 31254 de 15/09/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 025/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197860**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) ELIVAR LOBO ALVES, ocupante do Cargo de Motorista e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) ELIVAR LOBO ALVES, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0112/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31370 de 04/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 026/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197861**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) ERICKA TAVARES MOREIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) ERICKA TAVARES MOREIRA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0090/09-DP-G de 04 de fevereiro de 2009 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 027/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197862**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0092/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral